PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

93.96

LEI Nº 777

02 - Operário V a Cr\$ 1.604.235,00.....

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, FIXA OS

DISPÕE SOBRI VENCIMENTOS	E O QUADRO DE FUNCIONA E CONTÉM DUTRAS PROVI	DENCIAS.	•
A E âmara Mu	nicipal de Papagaio de	cretou	e eu, Prefeito
	1 - 1 - i		
	Table 9 Intulled 9 4444	iro de f	uncionalismo '
do Município de Papagaio, co	time wencimer	tos anu	ais a partir '
do Município de Papagaio, co	om respectivos venezas		
de 1º de Fevereiro os cargos	abaixo relacionados.		ACCURAGE TO LANCE TO A 12 PM
	CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS	
Classif.			
02 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secreta da Prefeitura		
01 - Chefe de Pessoal		Cr\$	32.977.191,00
O1 - Chefe de Pessoal O6 - Serventes a Cr\$ 1.228.	470 00	Cr\$	95,820,660,00
06 - Serventes a Cr\$ 1.228.	50MA.	Cr\$	128.797.851,00
05 - Unidade Orçamentária	Serviço de Educaçã Cultura		
		277	127.847.694,00
06 - Professoras a Cr\$ 1.63	39.073,00	0-6	93.432.300,00
or Professor Pre-Escolar	a Cr\$ 1.437.420,000.00		95.820.660,00
no - Servente Escolar I a C	r\$ 1.228.470,00	*****	
ne - Motorista a Cr\$ 2.536.	707,00		65.954.382,00
07 - Servente Escolar II a	Cr\$ 1,228,470,00	Cr\$	111.790.770,00
02 - Médicos a Cr\$ 7.440.95	55 .00	Cr\$	193.464.830,00
02 - Medicos a Cr\$ 7.446.7.	802 00	Cr\$	90.136.852,00
02 - Dentistas a Cr\$ 3.456	450.00	Cr\$	127.760.088,00
08 - Operário I a Cr\$ 1.22	8.470,000	Cr\$	64.169.456,00
04 - Operario II a Cr\$ 1.2	34.028,00	C-6	
03 - Operario III a Cr\$ 1.	357.436,00		
/	A2 533 DD		DO CTTO 170 A
04 - Operario IV a Cr\$ 1.60	4.235.00		476177
02 - Sparette	SOMA.	Cr\$	1.145.238.862,00
06 - Unidade Orçamentária	Serviços e Obras Públicas		
02 - Encarregado de Cemité	rio a Cr\$ 1.851.040,00	Cr\$	48.127.040,0
C-# 1 228 A	70.00		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	Mark Market & British	
C	257.471.0000000000		
or Opposing TU a Crs la	542,533,000		
U5 - Uperario IV & C. \$ 1 6	04.235.00	Cr	41.710.110,0

498.563.364,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

93.96

Classif.	CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
07 - Unidade Drçamentária	Serviço de Saúde e Saneamento	
01 - Secretário Municipal de Sau	íde	.Cr\$ 106.405.650,00
02 - Médicos a Cr\$ 7.440.955,00	•••••	Cr\$ 193.464.830,00
02 - Dentistas a Cr\$ 3.466.802,		
06 - Atendente de Enfermagem a	r\$ 1.228.470.00	Cr\$ 95.820.660,00
06 - Auxiliar de Enfermagem a C	\$ 3.125.000.00.1	Cr\$ 243.750.000,00
02 - Operador de raio X a Cr\$ 2	500 000 00	.Cr\$ 65.000.000,00
UZ - Uperador de raio x a cre z	0.00	Cr\$ 143.000.000,00
02 - Enfermeiras a Cr\$ 5.500.00 02 - Bioquímicos a Cr\$ 6.000.00	0,00	Cr\$ 156.000.000,00
08 - Operario I a Cr\$ 1.228.470		
06 - Operario II a Cr\$ 1.234.02		
02 - Operario III a Cr\$ 1.357.4	31,00	.Cr\$ 35.293.206,00
	SDMA	.Cr\$ 1.352.886.262,00
	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
06 - Operario I a Cr\$ 1,228,470	,00	.Cr\$ 95.820.660,00
04 - Operario II a Cr\$ 1.234.02		
06 - Operario IV.a.Cr\$.1.542.53		
	SOMA	

Art. 2º - Adicionam-se sobre os vencimentos referente a cada período de vigência os adicionais atribuídos a cada funcionázi Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares necessários, para a complementação de dotações orçamentárias do exercício de 1.993.

Art. 49 - Os recursos para as despesas mencionadas nos artigos 19,29 e 39, desta lei são provenientes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou excesso de arrecadação e ou realizar operações de crédito necessárias, até o limite dos créditos autorizados, adicionando-se o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital pela rubr ca "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua '
publicação, produzindo seus efeitos a partir de lº de Fevereiro de 1.99
Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, em 18 de Março de 1.993.

Mario Reis Filgueiras-Prefeito Municipal